



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Josimar Piumbini**

**EMENTA:** Indica que o Poder Executivo providencie a realização de um festival nos mesmos moldes do Festival de Inverno de Matilde na localidade de São Roque de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

### **Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de um festival nos mesmos moldes do 1º Festival de Inverno de Matilde na localidade de São Roque de Maravilha, visando fomentar o turismo, valorizar as belezas naturais da região e impulsionar a economia local.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar que o Executivo Municipal providencie a realização de um festival nos mesmos moldes do 1º Festival de Inverno de Matilde na localidade de São Roque de Maravilha, tendo em vista que, como é de notório conhecimento, o referido festival, realizado entre os dias 19 e 21 de junho de 2026 no Campo de Futebol de Matilde, superou todas as expectativas, consolidando-se como um grande sucesso de



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

público e organização, com gastronomia típica de inverno, música ao vivo, feira de negócios e entrada gratuita, o que atraiu visitantes de diversas cidades e movimentou significativamente a economia local.

Ressalta-se que o Festival de Inverno de Matilde, realizado pelo Instituto Panela de Barro com apoio da Prefeitura Municipal e do Sebrae, elevou a taxa de ocupação hoteleira da região, esgotou vagas em pousadas, chalés e campings, e gerou renda direta para pequenos empreendedores da gastronomia e do comércio local, demonstrando o enorme potencial do turismo de experiência nas montanhas capixabas.

Somado a isso, verifica-se que São Roque de Maravilha possui belezas naturais e potencial turístico igualmente expressivos, com paisagens encantadoras que merecem ser valorizadas e inseridas no calendário de eventos do Município, de modo a replicar o êxito obtido em Matilde e proporcionar àquela localidade os mesmos benefícios econômicos, sociais e turísticos.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos cidadãos alfredenses e considerando o êxito do festival realizado em Matilde, acredita-se que a realização de evento nos mesmos moldes em São Roque de Maravilha contribuirá sobremaneira para o fomento do turismo e do comércio local e, conseqüentemente, com a geração de empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de junho de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 22/06/2026 11:47

Checksum: **DE516B7E34E7947B1743F6C392BA42DB0FA1B8D2B2BC635A15EAC8435AD824E0**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.